



DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

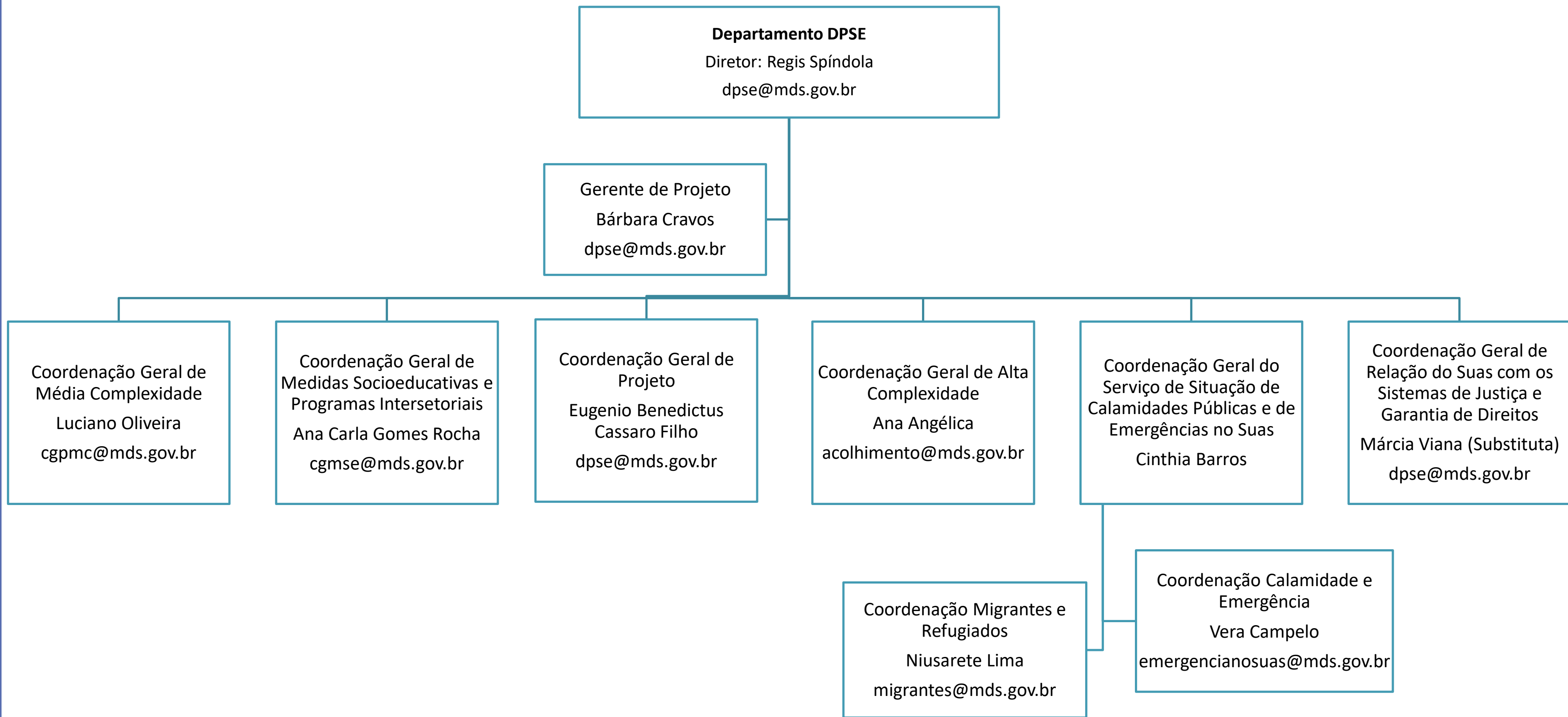
Barbara Pereira dos Cravos
Analista Técnica de Políticas Sociais
Proteção Social Especial SNAS/MDS

Simplifica SUAS
Brasília/DF, 22 de Agosto de 2024.

MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL,
FAMÍLIA E COMBATE À FOME

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO





NÍVEIS DE PROTEÇÃO

ROMPIDOS/FRAGILIZADOS

▶ Média Complexidade

- Proteção para indivíduos e famílias que **vivenciam situações de risco, violências e outras violações de direitos**, com foco na superação de tais situações, no rompimento do ciclo de padrões violadores de direitos presentes nos territórios e na **restauração e preservação da integridade e das condições de autonomia das famílias.**

▶ Alta Complexidade

- **Proteção integral, por meio de serviços de acolhimento**, a indivíduos e/ou famílias afastados temporariamente do núcleo familiar e/ou comunitário e atuar no resgate dos vínculos familiares e comunitários, ou na **construção de projetos de vida a partir de novas referências.**



PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (MÉDIA COMPLEXIDADE)

MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL,
FAMÍLIA E COMBATE À FOME

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

COBERTURA DAS UNIDADES (MÉDIA)

▶ CREAS

- 2.887 unidades em 2.601 municípios brasileiros (46,7% de cobertura). Cofinanciamento Federal para 2.146 entes, totalizando quase 75% dos municípios com CREAS.

▶ Centro Pop

- 246 unidades em 219 municípios brasileiros (3,9% de cobertura). Cofinanciamento Federal para 228 unidades em 203 municípios (82,5% dos municípios com Centro Pop)

▶ Centro Dia e Similares

- 1.978 Centros-Dia em operação, distribuídos por 1.310 municípios (23,5% de cobertura) e dois estados que oferecem o serviço em âmbito estadual. Natureza das Unidades: 146 Centros-Dia são governamentais e 1.832 são operados indiretamente pela sociedade civil. Cofinanciamento federal ocorre em 27 entes (2% de cobertura)



SERVIÇOS E UNIDADES DE MÉDIA COMPLEXIDADE

SERVIÇOS

- a) Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI)
- b) Serviço Especializado em Abordagem Social
- c) Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA), e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC)
- d) Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias
- e) Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua

UNIDADE

- CREAS
- CREAS, Centro Pop ou Unidade Referenciada
- CREAS ou Unidade Referenciada ao CREAS
- CREAS, Centro Dia ou Unidade Referenciada ao CREAS
- Centro Pop



CREAS – CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

- ▶ **Unidade Pública Estatal**
- ▶ **Abrangência Municipal ou Regional**
- ▶ **Cobertura**
 - 97,15% dos municípios com mais de 20 mil hab. com CREAS;
- ▶ **Serviços**
 - Oferta exclusiva e obrigatória do PAEFI
 - Oferta sob demanda: Serviço Especializado em Abordagem Social; Serviço de MSE Meio Aberto; Serviço de PSE para pessoas idosas e pessoas com deficiência.



CREAS – CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

“Serviço de apoio, orientação e acompanhamento a famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos.”

▶ **Visa contribuir para:**

- fortalecimento da função protetiva das famílias;
- ampliação da autonomia dos usuários;
- rompimento com padrões violadores de direitos no interior da família;
- reparação de danos e da incidência de violação de direitos;
- prevenção da reincidência de violações de direitos.



CREAS EM NÚMEROS (CENSO SUAS 2023)

- ▶ **Média Mensal por Unidade:**
 - Aproximadamente 108 casos por unidade.
- ▶ **Novos Casos Inseridos:**
 - Total de 282.834 novos casos (famílias ou indivíduos), totalizando 312.278 pessoas vitimadas atendidas, refletindo a gravidade das situações, incluindo violência intrafamiliar e medidas de proteção.
- ▶ **Atendimentos Psicossociais:**
 - **Atendimentos Individualizados:** 3.828.692 atendimentos realizados, demonstrando um trabalho intenso e personalizado.
 - **Atendimentos em Grupo:** 115.985 atendimentos, reforçando o apoio coletivo para superação das violações vivenciadas.
 - **Ações Integradas:** 108.789 famílias encaminhadas aos CRAS
 - **.Visitas Domiciliares:** 995.948 visitas domiciliares, destacando a importância do acompanhamento próximo e contínuo das famílias e indivíduos atendidos.



SERVIÇO DE ABORDAGEM SOCIAL

- ▶ Busca ativa através de abordagens, de forma continuada e programada para Identificação nos territórios da incidência de situação de rua, trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, consumo de drogas, dentre outras.
- ▶ Dimensões:
 - Atenção às necessidades mais imediatas;
 - Inclusão na rede de Proteção Social.
- ▶ Pode ser realizado no CREAS, Centro Pop ou Unidades referenciadas



ABORDAGEM SOCIAL EM NÚMEROS (CENSO SUAS 2023)

- ▶ **Pessoas em Situação de Rua Abordadas** :679.223 pessoas em situação de rua abordadas pelos serviços no CREAS ou Centro Pop.
- ▶ **Volume Total de Abordagens**: 1.601.151 abordagens realizadas, evidenciando a alta demanda por intervenções sociais.
- ▶ **Municípios com Serviço de Abordagem Social**: Serviço presente em 1.665 municípios. 373 municípios contam com equipes exclusivas de abordagem no PAEFI. 1.292 municípios realizam o serviço sem equipe exclusiva.
- ▶ **Municípios com Serviço Referenciado ao CREAS**: 134 municípios têm o serviço de abordagem social referenciado ao CREAS, mas não realizado diretamente pelo CREAS.
- ▶ **Desafios de Cobertura**: 847 municípios com CREAS ainda não realizam o serviço de abordagem social. Dificuldade em contabilizar atendimentos em locais sem unidades de execução direta, como Centro Pop ou CREAS.



SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA.

- ▶ Oferta obrigatória e exclusiva do Centro Pop
- ▶ Usuários: Pessoas que usam a rua como espaço de moradia e de sustento, de forma temporária ou permanente.
- ▶ Provisões
 - Informação, comunicação e defesa de direitos;
 - Orientação e acesso aos benefícios e programas socioassistenciais;
 - Fortalecimento da autonomia, protagonismo, participação social;
 - Construção de projetos de vida;
 - Apoio para regularização de documentos pessoais;
 - Guarda de pertences;
 - Espaço para higiene pessoal;
 - Lavanderia;
 - Acesso a alimentação;
 - Encaminhamentos para outras políticas públicas quando for o caso.



CENTRO POP EM NÚMEROS (CENSO SUAS 2023)

▶ Números dos Centros Pop em Operação:

- 246 Centros Pop em funcionamento no Brasil, distribuídos em 219 municípios.
- Cofinanciamento das Unidades: 228 unidades cofinanciadas pelo governo federal.
- Pessoas Atendidas: 621.430 pessoas em situação de rua em atendimento ao longo de 2023, somadas mês a mês.
- Número médio de 2526 pessoas atendidas durante o mês.
- Atendimentos: 2.692.691 atendimentos realizados no ano, o que inclui atendimentos individualizados, coletivos e abordagens.



SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS (CENTROS DIAS OU SIMILARES E CREAS)

- ▶ Atendimento especializado a pessoas com deficiência e idosos com algum grau de dependência e limitações agravadas por violações de direitos.
- ▶ Organização por ciclos de vida:
 - Crianças e jovens
 - Adultos
 - Idosos
- ▶ Provisões
 - Compartilhamento de Cuidados Básicos de Vida Diária com as famílias;
 - Atividades de convívio e de organização da vida cotidiana;
- Orientação e apoio para ampliação da capacidade de cuidados das famílias/cuidadores e da autonomia das pessoas idosas e das pessoas com deficiência no cotidiano da família e da comunidade;
- Orientação e encaminhamento para acesso a outros serviços/direitos;
- Apoio na identificação de tecnologias assistivas para autonomia no serviço.



CENTROS DIAS EM NÚMEROS (CENSO SUAS 2023)

- ▶ **Centros-Dia em Operação:**
 - 1.978 Centros-Dia em 1.310 municípios e dois estados.
 - 146 Centros-Dia governamentais e 1.832 Centros-Dia operados pela sociedade civil.
- ▶ **Unidades por público atendido:**
 - 1.537: Crianças e adolescentes com deficiência e suas famílias.
 - 1.662: Adultos com deficiência e suas famílias.
 - 1.103: Pessoas idosas com deficiência e suas famílias.
 - 405: Pessoas idosas com dependência (mas sem deficiência) e suas famílias.
- ▶ **Atendimentos Realizados:**
 - 229.100 pessoas atendidas em agosto de 2023.



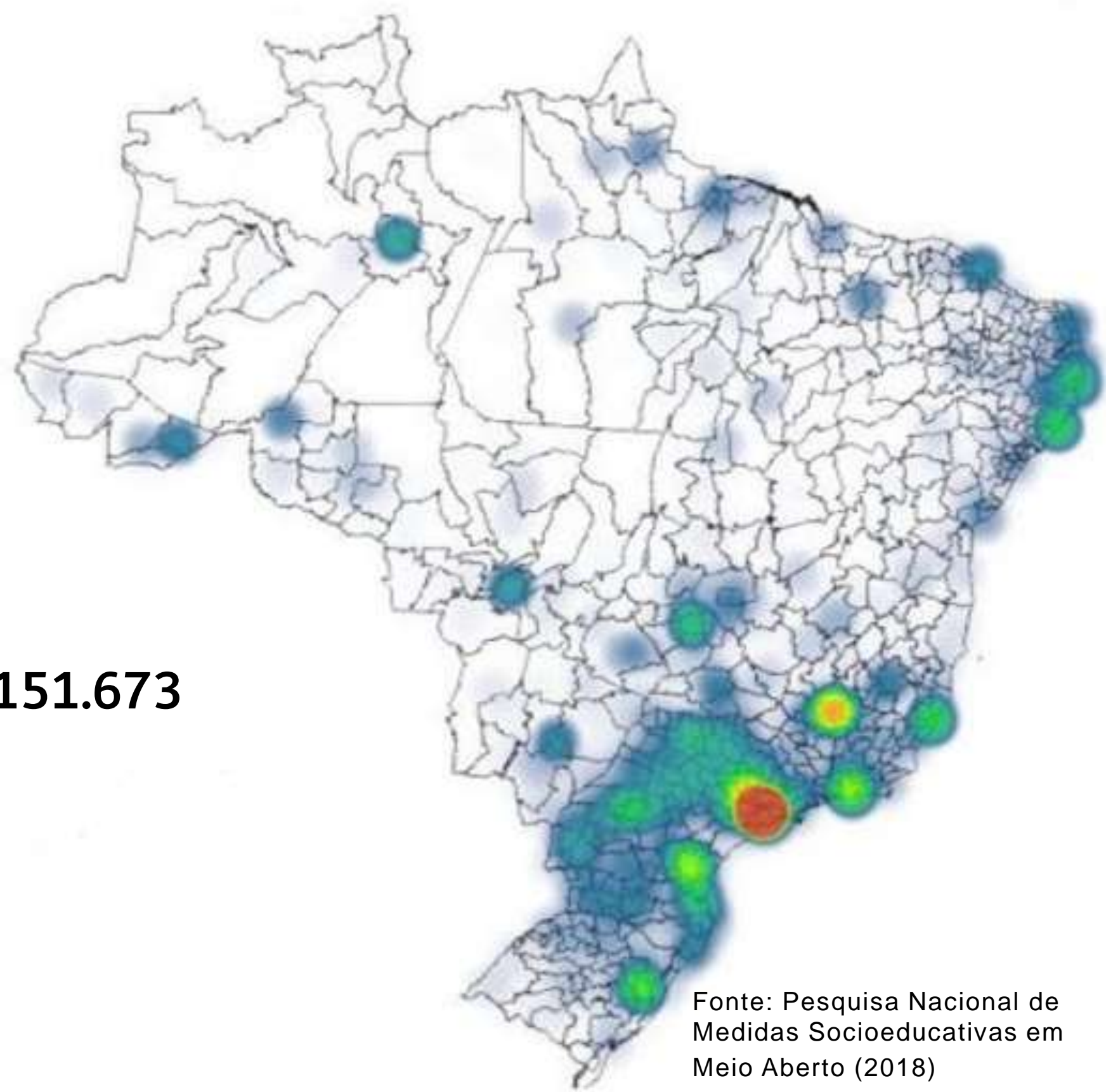
SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTES E JOVENS EM CUMPRIMENTO MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS (MSE) – LIBERDADE ASSISTIDA (LA) E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE (PSC)

- ▶ **Público-Alvo:** Adolescentes de 12 a 18 anos incompletos e jovens de 18 a 21 anos que estejam cumprindo medidas socioeducativas.
- ▶ **Provisões:**
 - Acesso ao universo informacional e cultural e o desenvolvimento de habilidades e competências;
 - Responsabilização;
 - Fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;
 - Acompanhamento do adolescente;
 - Acompanhamento familiar;
 - Encaminhamento para a rede de proteção, quando necessário;
 - Construção/ reconstrução de projetos de vida.



MSE EM NÚMEROS (CENSO SUAS 2023)

- **Total de Adolescentes Acompanhados:**
 - 319.593 adolescentes acompanhados (LA e PSC).
- **Liberdade Assistida (LA): 214.227.**
- **Prestação de Serviços à Comunidade (PSC): 151.673**
- **Perfil de Gênero: 86,2% gênero masculino**
- **Estimativa mês: 34.362 novos adolescentes.**
- **Cofinanciamento do Governo Federal:**
 - **Entes Cofinanciados: 1.374 entes**
- **Grupos Contemplados: 2.865 grupos**



MAS... O que é feito nas unidades de média complexidade?

MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL,
FAMÍLIA E COMBATE À FOME

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

DIMENSÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL A SEREM DESENVOLVIDAS

CONCEPÇÃO	INTERVENÇÃO	PLANEJAMENTO
<ul style="list-style-type: none">▪ Ampliação da Proteção;<ul style="list-style-type: none">▪ Integralidade de proteção;▪ Construção para além de uma lógica individualizante da proteção.	<p>Qualifica o trabalho social e nas seguranças socioassistencias pautada na:</p> <ul style="list-style-type: none">▪ Construção do caso▪ Trabalho Interdisciplinar.	<ul style="list-style-type: none">▪ Integração entre os serviços, programas, projetos e benefícios;<ul style="list-style-type: none">▪ PIA/PAF;▪ Referência e Contrarreferência.





PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (ALTA COMPLEXIDADE)

MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL,
FAMÍLIA E COMBATE À FOME

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

SERVIÇOS TIPIFICADOS (ALTA)

Serviço	Público	Unidade
Serviço de Acolhimento Institucional	Crianças e adolescentes	Casa-Lar Abrigo institucional
	População em situação de rua	Casa de Passagem Abrigo institucional
	Jovens e adultos com deficiência	Residência Inclusiva
	Idosos	Casa-Lar Abrigo institucional (ILPI)
	Mulheres em situação de violência	Abrigo institucional
Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora	Crianças e adolescentes	Unidade de referência da PSE e residência da Família Acolhedora
Serviço de Acolhimento em Repúblicas	Jovens entre 18 e 21 anos	República
	Adultos em processo de saída das ruas	República
	Idosos	República
Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências	Famílias e indivíduos	Unidades referenciadas ao órgão gestor da Assistência Social



COBERTURA DAS UNIDADES (ALTA)

► Dados Gerais

- Unidades de Acolhimento: 22 estados e 2.277 municípios com serviços de acolhimento (40,7% de cobertura).
- Total de 6.435 unidades de acolhimento em operação.
- Governamentais: 2.353 unidades.
- Sociedade Civil: 4.082 unidades.
- Vagas Oferecidas: 195.212 vagas.
- Cofinanciadas pelo Governo Federal: 85.660 vagas.
- Vagas Ocupadas: 149.201 vagas.



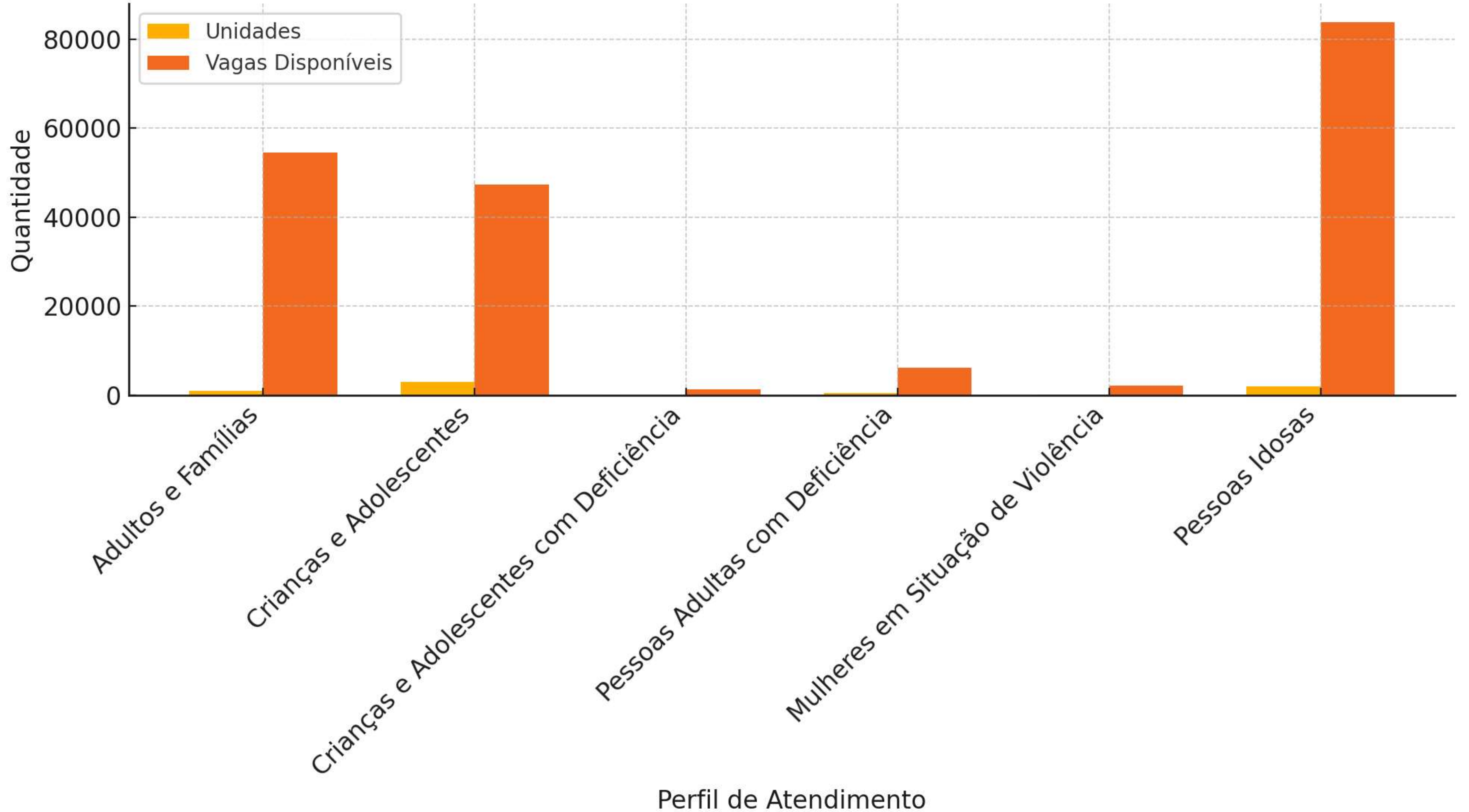
COBERTURA DAS UNIDADES (ALTA)

► Distribuição por Perfil de Atendimento

- **Adultos e Famílias:**
 - 942 unidades.
 - Vagas Disponíveis: 54.463.
- **Crianças e Adolescentes:**
 - 2.917 unidades.
 - Vagas Disponíveis: 47.293.
- **Crianças e Adolescentes com Deficiência:**
 - 20 unidades.
 - Vagas Disponíveis: 1.322.
- **Pessoas Adultas com Deficiência:**
 - 388 unidades
 - .Vagas Disponíveis: 6.180.
- **Mulheres em Situação de Violência:**
 - 117 unidades
 - .Vagas Disponíveis: 2.090.
- **Pessoas Idosas:**
 - 2.051 unidades.
 - Vagas Disponíveis: 83.864.

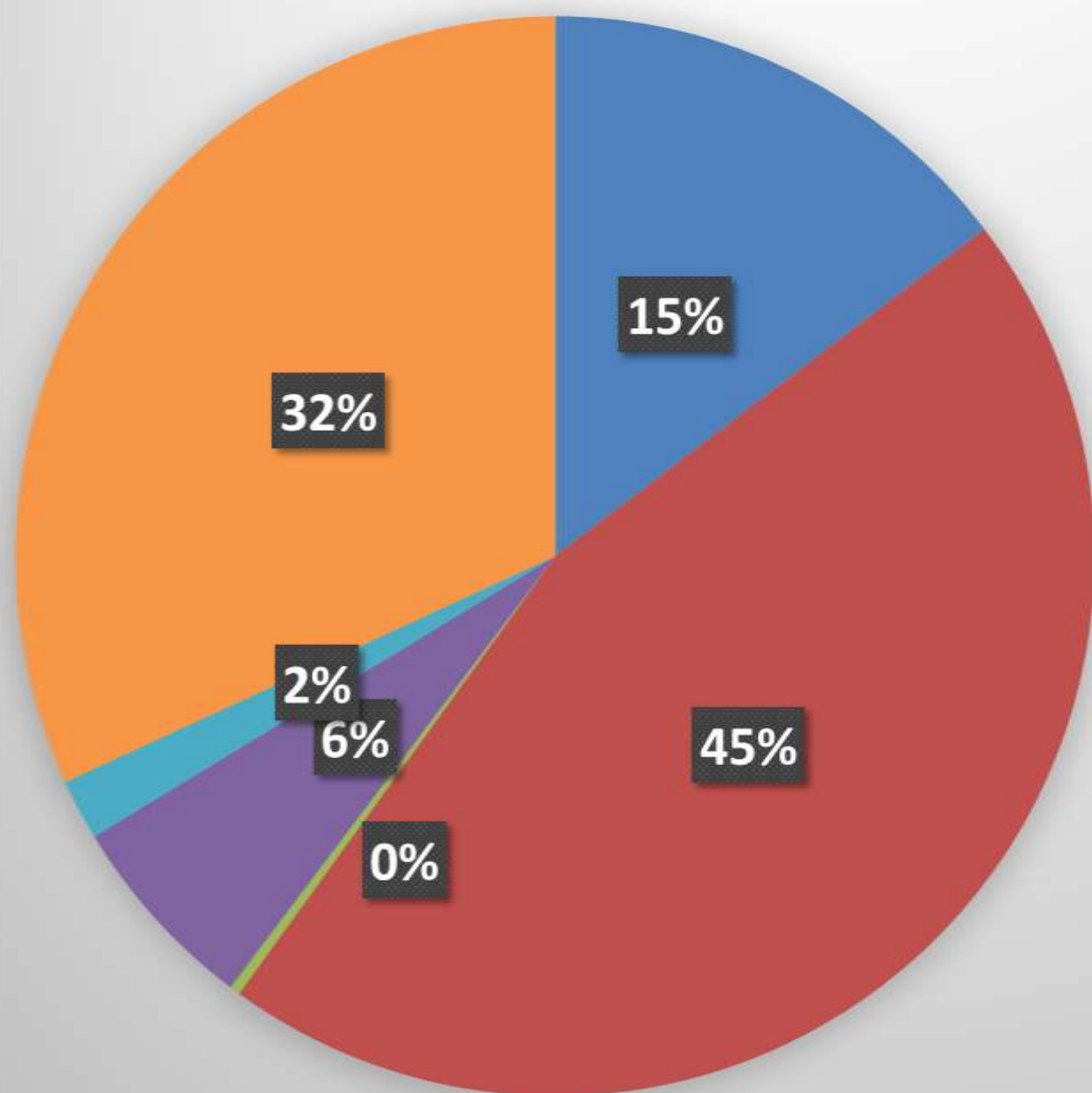


Distribuição de Unidades de Acolhimento e Vagas por Perfil de Atendimento (2023)



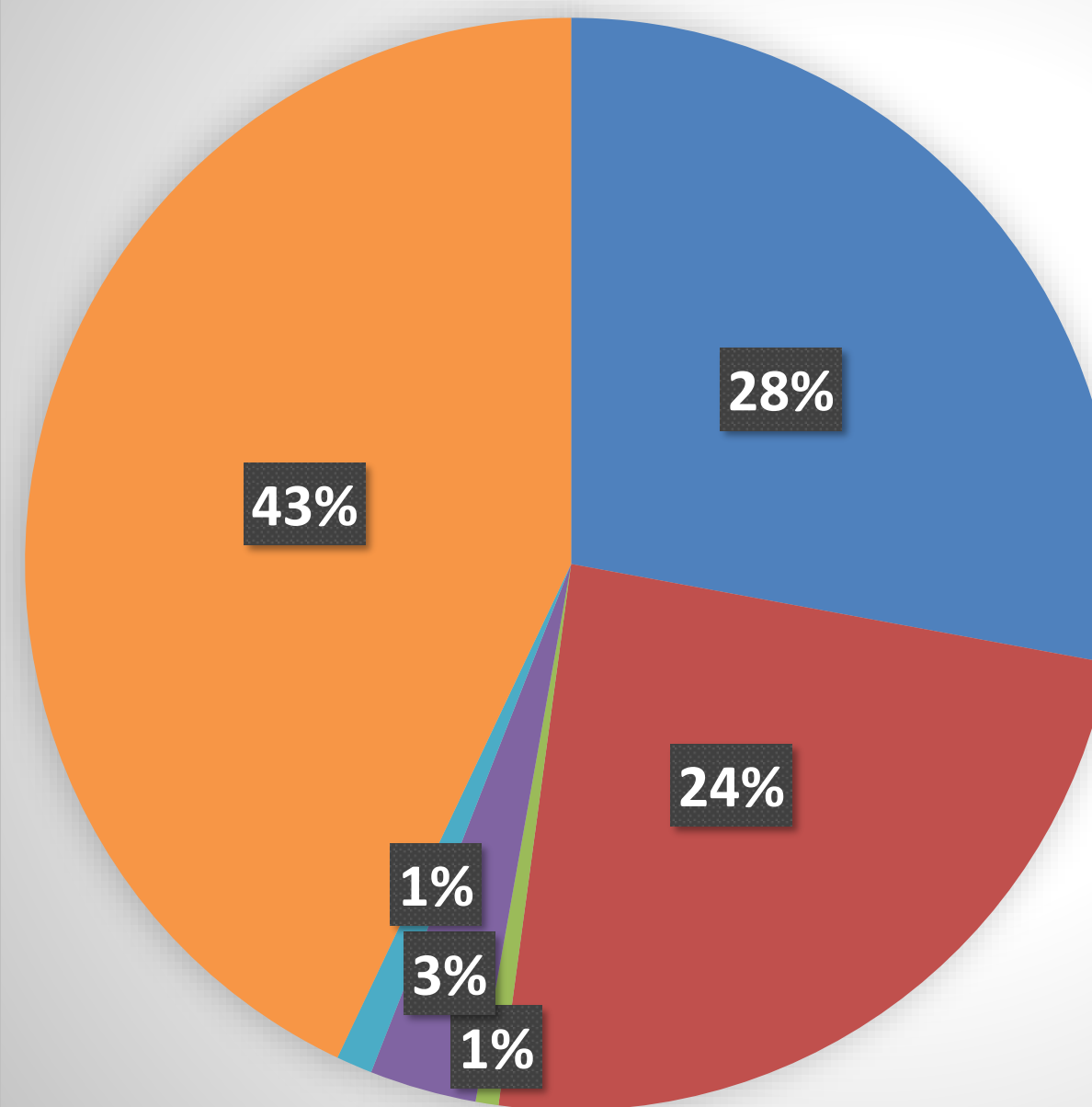
DISPOSIÇÃO UNIDADE E VAGAS

Unidades



- Adultos e Famílias
- Crianças e Adolescentes
- Crianças e Adolescentes com Deficiência
- Pessoas Adultas com Deficiência
- Mulheres em Situação de Violência
- Pessoas Idosas

Capacidade em Vaga



- Adultos e Famílias
- Crianças e Adolescentes
- Crianças e Adolescentes com Deficiência
- Pessoas Adultas com Deficiência
- Mulheres em Situação de Violência
- Pessoas Idosas

UNIDADES DE ACOLHIMENTO

- ▶ As Unidades de Acolhimento funcionam como moradia provisória até que a pessoa acolhida possa retornar à família de origem ou, quando for o caso, encaminhada para família substituta ou, ainda, até que tenha condições de se manter por conta própria.
- ▶ As unidades de acolhimento devem respeitar:
 - a privacidade das pessoas acolhidas;
 - os costumes e as tradições das pessoas acolhidas;
 - o ciclo de vida (fase da vida) em que a pessoa se encontra;
 - a religião das pessoas acolhidas;
 - o gênero e a orientação sexual das pessoas acolhidas;
 - a raça e a etnia das pessoas acolhidas.



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

- ▶ Acolhimento provisório para crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva (art. 101 do ECA), em função de abandono ou cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir suas funções de cuidado e proteção, até que seja viabilizado o retorno ao convívio com a família de origem, ou, na sua impossibilidade, encaminhado para família substituta.
- ▶ Modalidades de Atendimento:
 - Abrigo institucional: unidade semelhante a uma residência, inserida na comunidade, destinada ao atendimento de grupos de até 20 crianças e/ou adolescentes.
 - Casa-lar: unidade residencial onde uma pessoa ou casal trabalha como educador/cuidador residente, prestando cuidados a um grupo de até 10 crianças e/ou adolescentes.



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM FAMÍLIAS ACOLHEDORAS

- ▶ Organiza o acolhimento, em residências de famílias acolhedoras selecionadas / capacitadas / acompanhadas.
- ▶ Indicado para crianças/adolescentes cuja avaliação técnica indique possibilidade de retorno à família de origem, ampliada ou extensa. Particularmente adequado para a Primeira Infância, devido aos impactos negativos da institucionalização nessa faixa etária no desenvolvimento infantil.



REPÚBLICA

- ▶ **Usuários:** Jovens de 18 a 21 anos, adultos em processo de saída das ruas e pessoa idosa.
- ▶ Serviço que oferece proteção, apoio e moradia subsidiada a grupos de pessoas maiores de 18 anos em estado de abandono, situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados e sem condições de moradia e autossustentação. O atendimento deve apoiar a construção e o fortalecimento de vínculos comunitários, a integração e participação social e o desenvolvimento da autonomia das pessoas atendidas. O serviço deve ser desenvolvido em sistema de autogestão ou cogestão, possibilitando gradual autonomia e independência de seus moradores



REPÚBLICA EM NÚMEROS (CENSO SUAS 2023)

- ▶ **Quantidade de Serviços: 170 unidades em funcionamento no Brasil.**
- ▶ **Natureza das Unidades:**
 - Governamentais: 54 unidades
 - Entidades da sociedade civil: 116 unidades
 - Número de Vagas Ofertadas: 2.369 vagas
 - Número de Entes Federados: 86 (municípios e estados)
 - Vagas Ocupadas: 1.575 vagas
- ▶ **Perfis de Atendimento:**
 - **Adultos e Famílias:**
 - Unidades: 58
 - Vagas: 923
 - **Jovens Egressos de Serviços de Acolhimento:**
 - Unidades: 80
 - Vagas: 598
 - **Pessoas Idosas:**
 - Unidades: 32
 - Vagas: 848



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PARA ADULTOS E FAMÍLIAS

- ▶ **Acolhimento provisório com estrutura para acolher com privacidade pessoas do mesmo sexo ou grupo familiar. É previsto para pessoas em situação de rua e desabrigo por abandono, migração e ausência de residência ou pessoas em trânsito e sem condições de auto-sustento.**
- ▶ **Modalidades:**
 - **República:** Voltada para egressos dos serviços de acolhimento, em processo de saída das ruas. Acolhem no máximo 10 indivíduos. Objetiva a gradual autonomia de seus residentes incentivando sua independência ao funcionar num sistema de auto-gestão
 - **Abrigo Institucional:** Acolhimento provisório, inserido na comunidade, com características residenciais, com o limite máximo de 50 pessoas por unidade e de 4 pessoas por quarto
 - **Casa de Passagem:** Destinada a receber no máximo 50 pessoas, com oferta de acolhimento imediato e emergencial, distingue-se por ter um fluxo mais rápido, uma vez que recebe indivíduos em trânsito, com uma permanência máxima de 90 dias.



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM RESIDÊNCIA INCLUSIVA

- ▶ Residências adaptadas, com estrutura física adequada, localizadas em áreas residenciais na comunidade, para acolhimento de jovens e adultos com deficiência, em situação de dependência, que não disponham de condições de autossustentabilidade ou de retaguarda familiar e/ ou que estejam em processo de desligamento de instituições de longa permanência.
- ▶ **Objetivos:**
 - construção progressiva da autonomia e do protagonismo no desenvolvimento das atividades da vida diária;
 - participação social e comunitária;
 - fortalecimento dos vínculos familiares com vistas à reintegração e/ou convivência.



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PARA PESSOA IDOSA

▶ Perfil dos Usuários:

- Pessoas Idosas que não dispõem de condições para permanecer com a família;
- Pessoas Idosas em situação de rua e de abandono;
- Pessoas Idosas com vínculos familiares fragilizados ou rompidos;
- Pessoas Idosas com vivência de situações de negligência familiar, institucional, autonegligência, abusos, maus tratos e outras formas de violência.

▶ Modalidades:

- Abrigo institucional: semelhante a uma residência, capacidade de acordo com as normas da Anvisa – 20 pessoas.
- Casa-lar: semelhante a uma residência, com o limite máximo de 10 pessoas por unidade.
- República: sistema de autogestão ou co-gestão, possibilitando gradual autonomia e independência de seus moradores.



SERVIÇO DE PROTEÇÃO EM SITUAÇÕES DE CALAMIDADES PÚBLICAS E DE EMERGÊNCIAS

- ▶ Promove apoio e proteção à população atingida por situações de emergência e calamidade pública, com a oferta de alojamentos provisórios, atenções e provisões materiais, conforme as necessidades detectadas.
- ▶ **Usuários**
 - Atingidos por situações de emergência e calamidade pública (incêndios, desabamentos, deslizamentos, alagamentos, dentre outras) que tiveram perdas parciais ou totais de moradia, objetos ou utensílios pessoais, e se encontram temporária ou definitivamente desabrigados;
 - Removidos de áreas consideradas de risco, por prevenção ou determinação do Poder Judiciário.
- ▶ **Requisitos para o cofinanciamento federal:**
 - Deve haver no mínimo 50 pessoas desabrigadas e/ou desalojadas necessitando de abrigos temporários;
 - O estado ou município deve estar em estado de calamidade pública ou estado de emergência, devidamente reconhecido pelo Ministério do Desenvolvimento Regional.



CALAMIDADES E EMERGÊNCIAS NO SUAS EM NÚMEROS (VISDATA)

▶ Dados de Co-financiamento (2014-2024):

- Total de Entes Federativos Beneficiados: 393
- Total Repassado: R\$ 113.618.363,11

▶ Repasses Anuais Significativos:

- 2014: R\$ 9.237.046,66
- 2017: R\$ 14.069.333,33
- 2022: R\$ 21.951.400,00
- 2024: R\$ 37.104.733,11



ACOLHIMENTO PARA MIGRANTES E REFUGIADOS

- ▶ **Crise humanitária de caráter emergencial:**
 - Com a intensificação do fluxo migratório da Venezuela para o Brasil, observada no final de 2017 e início de 2018 foi editada a Medida Provisória nº 820/2018, posteriormente convertida na Lei nº 13.684/2018, que estabeleceu medidas de assistência para acolhimento das pessoas em situação de vulnerabilidade decorrente do fluxo migratório, organizadas por meio da Operação Acolhida.



OPERAÇÃO ACOLHIDA

▶ **Eixos de atuação:**

- **I. Ordenamento da Fronteira:** documentação, vacinação e operação controle do Exército Brasileiro;
- **II. Abrigamento:** oferta de abrigo, alimentação e atenção à saúde; e
- **III. Interiorização:** deslocamento voluntário de venezuelanos de RR para outras Unidades da Federação, com objetivo de inclusão socioeconômica.

▶ **MDS/SNAS:** responsável pela coordenação do Subcomitê Federal para Abrigamento e Interiorização e compõe o Subcomitê Federal de Recepção e Triagem.



OPERAÇÃO ACOLHIDA EM NÚMEROS (PAINEL INTERIORIZAÇÃO)

ESTRATÉGIA DE INTERIORIZAÇÃO

* Dados atualizados até julho de 2024

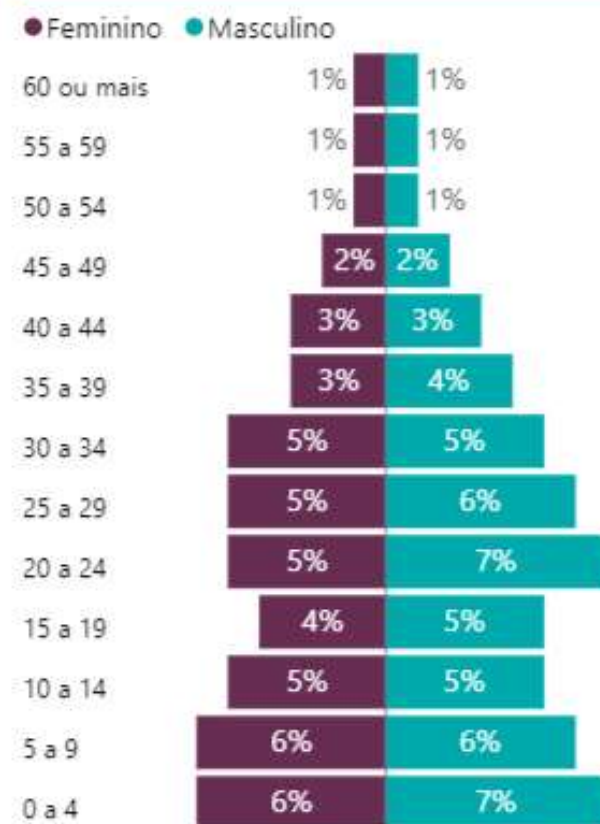


POR MODALIDADE

- Institucional
- Reunificação Familiar
- Reunião Social
- Vaga de Emprego Sinalizada
- Sem Informação



POR IDADE/GÊNERO



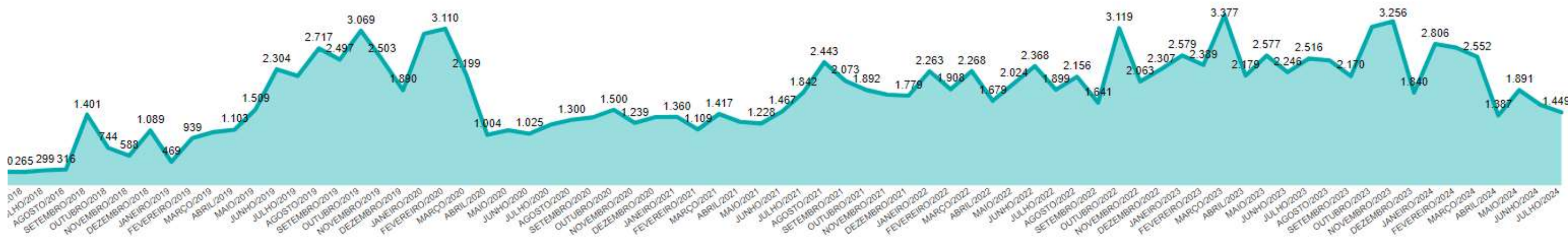
POR ESTADO

Estados	Total
Santa Catarina	30.459
Parana	25.465
Rio Grande do Sul	21.380
Sao Paulo	14.592
Mato Grosso do Sul	7.779
Minas Gerais	7.293
Mato Grosso	7.156

POR MUNICÍPIO

Município	Total
Curitiba	8.318
Sao Paulo	5.713
Chapeco	5.710
Manaus	5.508
Dourados	4.489
Cascavel	3.472
Brasilia	3.258

LIMPAR FILTROS



OPERAÇÃO ACOLHIDA EM NÚMEROS (PAINEL DE ABRIGOS)

Perfil dos abrigos em Roraima

PARCEIROS IMPLEMENTADORES



COORDENAÇÃO



6.852
pessoas
abrigadas

Filtros

Para filtrar, basta clicar nos elementos dos gráficos ou selecionar no menu abaixo.

Para selecionar mais de um filtro, clique em diferentes elementos segurando a tecla "CTRL" ou "Command".

Abrigo

Todos

Gênero

Todos

Faixa etária

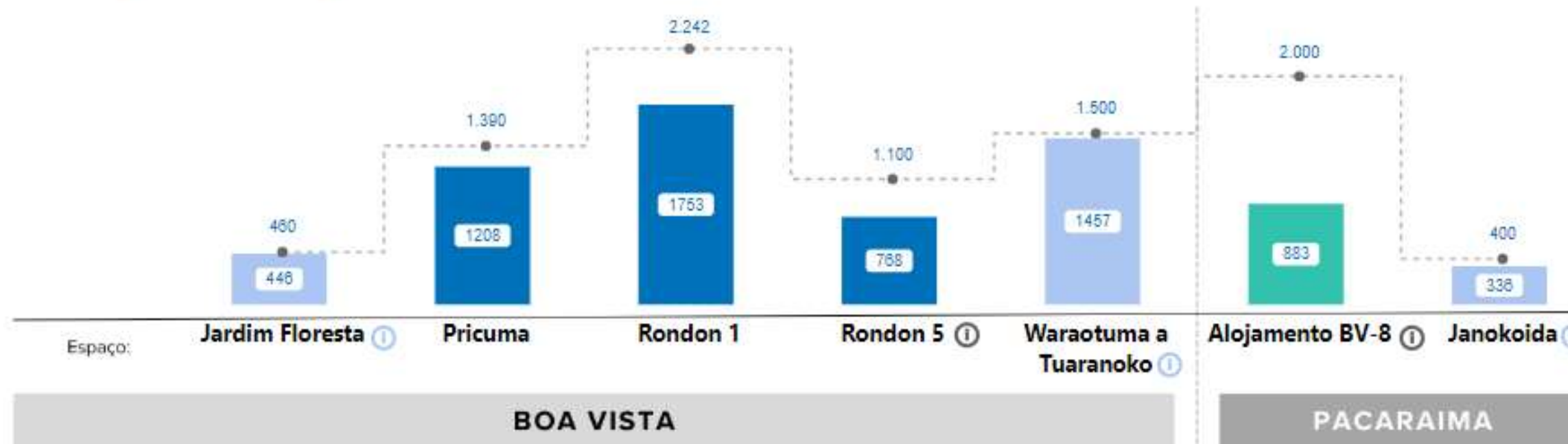
Todos

Limpar filtros

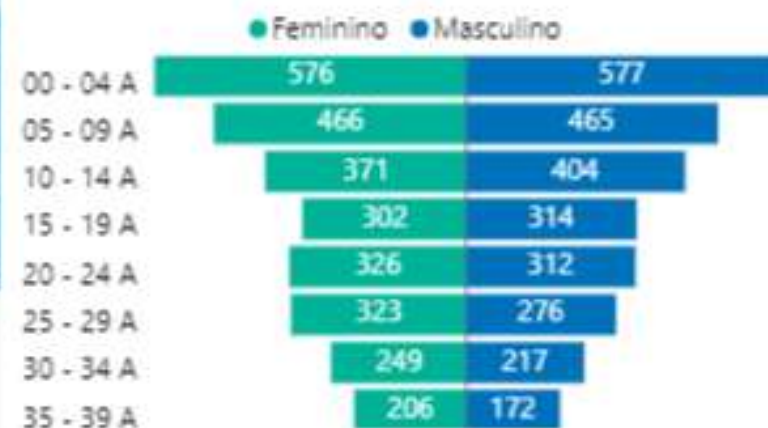
Última atualização 19 de agosto 2...

POPULAÇÃO POR ESPAÇO

● Individuos Abrigados ● Capacidade ■ Alojamento não-indígena ■ Abrigo não-indígena ■ Abrigo Indígena



FAIXA ETÁRIA POR GÊNERO



PERFIL POPULACIONAL



Nível	COMPONENTE	2022		2023		Total 2022	Total 2023
Alta	COMPONENTE - PACI Criança e Adolescente	R\$	69.744.448,79	R\$	155.029.736,32	R\$ 112.230.616,31	R\$ 249.855.211,45
	COMPONENTE - PACII Adultos e Famílias	R\$	19.582.106,84	R\$	43.747.633,00		
	COMPONENTE - PAC Outros Públicos	R\$	17.901.243,52	R\$	40.024.255,63		
	COMPONENTE - PACII - Residência Inclusiva	R\$	5.002.817,16	R\$	11.053.586,50		
Média	COMPONENTE - Pisto de Transição de Média Complexidade	R\$	32.010.230,00	R\$	72.511.183,05	R\$ 199.273.026,05	R\$ 451.545.454,36
	COMPONENTE- Abordagem Social	R\$	12.582.195,96	R\$	28.304.365,87		
	COMPONENTE - Centro Dia Adulto	R\$	3.638.413,26	R\$	8.103.039,84		
	COMPONENTE - CREAS PAEFI - Regional Modelo I	R\$	3.462.466,61	R\$	8.066.870,60		
	COMPONENTE - CREAS PAEFI - Regional Modelo II	R\$	5.061.086,50	R\$	13.301.766,28		
	COMPONENTE - Centro dia Criança e Adolescente	R\$	1.819.206,63	R\$	4.051.519,92		
	COMPONENTE - Centro Pop	R\$	17.103.025,13	R\$	38.084.287,09		
	COMPONENTE - CREAS PAEFI	R\$	92.508.298,80	R\$	208.892.465,83		
	COMPONENTE - MSE	R\$	31.088.103,16	R\$	70.229.955,88		

PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL (PETI)

MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL,
FAMÍLIA E COMBATE À FOME

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

HISTÓRICO PETI

1

1996

Criação do PETI

2

1997-2000

- Jornada ampliada;
- Bolsa PETI;
- Atendimento socioassistencial

3

2002

Criação da CONAETI

4

2005

- Criação do SUAS;
- Integração PETI e PBF

5

2011

Incorporação do PETI à LOAS

6

2013

Redesenho PETI e SCFV

HISTÓRICO PETI

1
2014
Início do
cofinanciamento
federal para as
AEPETI

2
2016
Lançamento do
SIMPETI

3
2018
Lançamento do
Caderno de
Orientações
Técnicas do PETI

4
2019
Relançamento das
PNAD's contendo
análise das piores
formas

5
2019
Início da pandemia

6
2020...
Orientações e
suporte técnico no
contexto do Covid
e PRODOC

Trabalho Infantil em números

1.8 mi de crianças e adolescentes nessa situação no Brasil de acordo com a PNAD 2019

O Brasil vinha reduzindo esse número desde 1992 (9 mi).

Estimativa de aumento de 9 a 40 mi de crianças e adolescentes trabalhando em todo o mundo devido à pandemia

Na América Latina seriam mais de 300.000

28.149 crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil estavam em acompanhamento no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos em todo o Brasil em 2022

Resultados do Censo IBGE em 2023 com dados atuais pós-pandemia (acredita-se que o número de crianças e adolescentes em Trabalho Infantil pode ser maior que a atual estimativa)

PETI EM NÚMEROS (CENSO SUAS 2023)

▶ Crianças e Adolescentes Acompanhados:

- 6.749 acompanhados pelo Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI).
- 23.494 abordados pela abordagem social.

▶ Desafios e Necessidades:

- Necessidade de aprimoramento para evitar subnotificações, que podem comprometer a avaliação da real dimensão e efetividade das ações.
- Importância da correta identificação e registro das situações de risco para uma formulação mais eficaz de políticas públicas.

▶ Trabalho Infantil e Medidas Socioeducativas

- Piores Formas de Trabalho Infantil :Comércio varejista de drogas destacado como uma das piores formas de trabalho infantil.
- Possíveis subnotificações de acompanhamento em Trabalho Infantil (TI) implícitas nos indicadores de medidas socioeducativas em meio aberto.



Nossos próximos passos... Para onde vamos?

MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL,
FAMÍLIA E COMBATE À FOME

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

PRÓXIMOS PASSOS E DESAFIOS

- ▶ Redesenho do PETI;
- ▶ Elaboração e publicação de orientações técnicas sobre PIA de MSE em meio aberto;
- ▶ Aprimoramento do PAEFI – orientações técnicas e metodológicas;
- ▶ Participação do SUAS na Política Nacional de Cuidados;
- ▶ Difusão da utilização do Prontuário SUAS;
- ▶ Publicação dos Guias de Execução de LA e PSC - boas práticas, exemplos práticos, etc.;
- ▶ Elaboração e atualização de orientações técnicas;
- ▶ Articulação entre SUAS e SUS (atendimento às pessoas com deficiência e idosas em unidades de acolhimento e Centros-Dia e à população em situação de rua);





MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL,
FAMÍLIA E COMBATE À FOME

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO